



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

terça-feira, 31 de março de 2015

Ano VI - Edição nº 00530 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
881F6B3CA9970F2B3F0287518135E8EC

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- Resoluções nº 001 a 003/2015.
- Lei Nº 01, de 31 de março de 2015.
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução 001/2015

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS



## RESOLUÇÃO CMS nº 001/2015

**EMENTA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GASTOS REALIZADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 DO MUNICÍPIO DA CIDADE DE CORAÇÃO DE MARIA - BAHIA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município da Cidade de Coração de Maria /BA, através do seu presidente, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 36, § 1º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e art. 13 da Resolução TCM nº 1277, de 17 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada aprovou e emitiu parecer conclusivo favorável a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2014, relativa ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESOLVE:

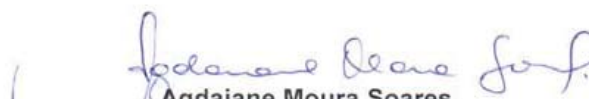
**Art. 1º.** Aprovar a Prestação de Contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Coração de Maria – BA, relativa ao exercício financeiro de 2014, tendo em vista o parecer conclusivo favorável a APROVAÇÃO da referida prestação de conta, emitido pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Determinar a juntada do referido parecer ao processo de Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2014, para posterior remessa ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos termos da Resolução TCM nº 1.277/2008.

**Art. 3º** Determinar a publicação do referido parecer no Diário Oficial do Município e nos meios eletrônicos de acesso público, nos termos do § 1º, art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Saúde de Coração de Maria/BA, em 05 de março de 2015.

  
**Agdaiane Moura Soares**  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

Rua Otávio Mangabeira, nº 77, Centro, Coração de Maria-Ba | 75 3248.2385  
Email: sms\_cde\_maria@yahoo.com.br | sec.saude.pmcm@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS



## RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 002/2015.

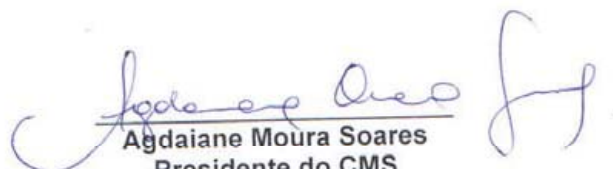
Aprova a **RAG Relatório Anual de Gestão 2015**, da Secretaria Municipal de Saúde de Coração de Maria-Bahia.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coração de Maria-Ba no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do Conselho Municipal de Saúde do dia cinco de Março de 2015.

### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o (RAG) Relatório Anual de Gestão 2015, da Secretaria Municipal de Saúde de Coração de Maria-Ba.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Agdaiane Moura Soares  
Presidente do CMS  
Coração de Maria/Bahia

Rua Otávio Mangabeira, nº 77, Centro, Coração de Maria-Ba | 75 3248.2385  
Email: sms\_cde\_maria@yahoo.com.br | sec.saude.pmcem@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS



## RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA Nº 003/2015

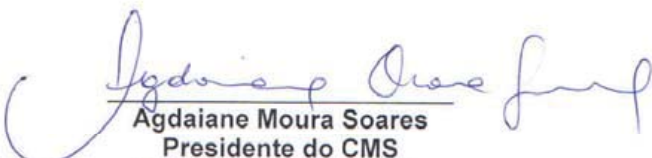
Aprova a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE  
SAÚDE 2015, da Secretaria Municipal de  
Saúde de Coração de Maria-Ba.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coração de Maria-Ba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do Conselho Municipal de Saúde do dia 05/03/2015 (Cinco de Março de 2015).

### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE referente ao exercício de 2015 da Secretaria Municipal de Saúde de Coração de Maria-Ba.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Agdaiane Moura Soares  
Presidente do CMS  
Coração de Maria/Bahia

Rua Otávio Mangabeira, nº 77, Centro, Coração de Maria-Ba | 75 3248.2385  
Email: sms\_cde\_maria@yahoo.com.br | sec.saude.pmcem@hotmail.com

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

Lei



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72

**LEI Nº 01, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
 ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), com as seguintes classificações:

ORGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			(R\$)
UNIDADE: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.005.2033 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.3.9.0.48.00	14	60.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>			<b>14</b>	<b>60.000,00</b>

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			(R\$)
UNIDADE: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.005.2028 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFAR - SUS	31.90.04.00.00	14	400,00
		33.90.30.00.00	14	400,00
		33.90.36.00.00	14	500,00
		33.90.39.00.00	14	9 600,00
		33.90.52.00.00	14	24.000,00
		33.90.51.00.00	14	500,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>			<b>14</b>	<b>35.400,00</b>

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



**Art. 2º** Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo art. 1º, as reduções nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANULAÇÕES/ CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMIC	FT	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).	A	E	(R\$)
UNIDADE: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.005.2029 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	3390390000	14	95.400,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>			<b>14</b>	<b>95.400,00</b>

**Art. 3º** - A vigência desta lei será o exercício financeiro de 2015, em conformidade com o estabelecido no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2015, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

**Art. 5º** - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa.

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo, havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a fazer suplementação nas ações descritas no art. 1º, obedecendo limites estabelecido no art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 15 de 26 de Novembro de 2014.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2015.

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
 Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Cecílio Batista Marques, 86, Centro |  
Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000  
Tel.: (75) 3248 -2294  
CNPJ: 13883996/0001-72

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO 001/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coração de Maria-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90), pela Lei Municipal 2013/98 pela Resolução nº139/2010 do CONANDA alterada pela Resolução nº170/2014 do CONANDA, faz saber através deste, que fica aberto o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de Coração de Maria-BA para o quadriênio 2016/2019.

Informações gerais estarão contidas em Edital do Processo de Escolha a ser divulgado.

Coração de Maria, 31 de Março de 2015

Jaçanan Santana de Jesus

Presidente do CMDCA